



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

PROJETO DE LEI Nº987/2023

AUTOR: DEPUTADO ESTADUAL JOÃO LUIZ

“Institui o dia 20 de junho como o Dia da Imigração Japonesa no Amazonas”.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA

Art. 1º Fica instituído, o dia 20 de junho como o Dia da Imigração Japonesa no Amazonas.

Parágrafo único. A data fará parte do calendário de eventos do Estado.

Art. 2º O "Dia da Imigração Japonesa" tem como objetivo reconhecer e homenagear a significativa contribuição da comunidade japonesa para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Estado do Amazonas.

Art. 3º O "Dia da Imigração Japonesa" poderá ser celebrado com eventos culturais, educacionais e sociais que visem a valorização, integração e divulgação da cultura e história japonesa, além de promover a interculturalidade e fortalecer os laços entre as comunidades. Podendo na data, o teatro Amazonas, a Assembleia Legislativa do estado do Amazonas, e a Ponte Rio Negro (Ponte Jornalista Phelippe Daou) serem iluminados com as cores da bandeira japonesa.

Art. 4º As escolas públicas e privadas do Estado do Amazonas poderão ser incentivadas a promover atividades educacionais e culturais relacionadas à imigração japonesa no "Dia da Imigração Japonesa".



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades e associações ligadas à comunidade japonesa para a realização de eventos comemorativos ao "Dia da Imigração Japonesa".

Art. 6º A Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas poderá realizar sessão especial em homenagem à data.

Art. 7º O poder executivo regulamentará esta lei no que couber para sua melhor efetivação.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 17 de outubro de 2023.**


JOÃO LUIZ
Deputado estadual
REPUBLICANOS



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa instituir o "Dia da Imigração Japonesa" no Estado do Amazonas, a ser celebrado anualmente no dia 20 de junho. Esta proposição, respaldada pelos projetos e relatos históricos descritos a seguir, tem como objetivo reconhecer e homenagear a notável contribuição da comunidade japonesa para o desenvolvimento econômico, social e cultural do nosso Estado.

A história da imigração japonesa no Estado do Amazonas remonta ao ano de 1930, quando chegaram os primeiros imigrantes japoneses ao município de Maués. No ano seguinte, no dia 20 de junho de 1931, desembarcou a primeira turma dos *Koutakuseis*, jovens japoneses graduados na Escola Superior de Colonização do Japão (*Nippon Koutou Takushoku Gakko*), cujo objetivo era treinar líderes de migração para a Amazônia. A chegada dos *Koutakuseis* em Parintins foi o início de uma jornada de significativas contribuições dos japoneses para o Estado. O sr. Ryota Oyama, pai de um dos *Koutakuseis*, foi o responsável por identificar uma espécie de semente de juta mais adequada ao clima local, o que fomentou o aumento significativo do cultivo da juta na região, impulsionando o crescimento econômico e contribuindo para a prosperidade do Estado. Tendo em vista as contribuições dos *Koutakuseis*, escolhe-se o dia 20 de junho para a comemoração do "Dia da Imigração Japonesa" no Estado.

Vale destacar que, a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas tomou a iniciativa de realizar sessões especiais em homenagem aos 80 e aos 90 anos da imigração dos *Koutakuseis* no Amazonas, em 2011 e em 2021 respectivamente, a fim de reconhecer a história de suas contribuições. Outrossim, na sessão especial de 2011, através da lei Nº 97/2011, foi apresentado o pedido formal de desculpas aos *Koutakuseis* e seus descendentes pelos excessos aos que foram injustamente submetidos durante a Segunda Guerra Mundial, enquanto trabalhavam pelo Brasil em solo amazonense. Esta lei também incluiu, no currículo escolar do sistema estadual de ensino, a obrigatoriedade do ensino



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

sobre a história do Ciclo da Juta, a fim de que os alunos conheçam sobre as contribuições dos japoneses na região por meio do cultivo da juta.

Após a Segunda Guerra Mundial, na década de 1950, outros grupos de japoneses imigraram para Manaus e redondezas, nas colônias Bela Vista, Efigênio de Sales, e Cachoeira Grande, onde têm se dedicado, principalmente, à hortifruticultura e à avicultura, fornecendo produtos alimentícios essenciais para a população local.

Atualmente, a Associação Nipo-Brasileira da Amazônia Ocidental (Nippaku), localizada em Manaus, está desempenhando um papel importante como a entidade-mãe das associações japonesas na região Amazônia Ocidental. A Nippaku oferece cursos de língua japonesa e conta com mais de 600 alunos, a maioria dos quais não são descendentes. No que diz respeito ao ensino da língua japonesa em Manaus, podem-se destacar as escolas estaduais bilíngues (Escola Estadual Djalma da Cunha Batista e Escola Estadual Jacimar da Silva Gama), bem como o Curso de Letras - Língua e Literatura Japonesa da Universidade Federal do Amazonas, como referências da ampla disseminação do ensino do idioma.

A Associação Nipo-Brasileira da Amazônia Ocidental também organiza atividades da cultura japonesa como o Festival *Jungle Matsuri* (Festival da Floresta), o maior festival japonês no norte do Brasil, o qual teve sua 3ª edição realizada em agosto de 2023. Os festivais tradicionais de dança na época do verão, *Bon Odori*, são celebrados nas colônias japonesas com a participação tanto dos descendentes como dos brasileiros. Em Parintins, na terra dos *Koutakuseis*, realizou-se em julho de 2023, o primeiro *Shima Matsuri* (Festival da Ilha), um festival da cultura e da culinária japonesa. Desta forma, a presença da comunidade nikkei e da cultura japonesa é evidente em diversas esferas da sociedade amazonense, desde o ensino da língua japonesa até a realização de atividades culturais, o que permite apresentar a rica cultura japonesa para a população e fomentar o entendimento mútuo e a valorização da diversidade.

Outra comunidade japonesa relevante para o Estado do Amazonas está presente no âmbito empresarial, por meio das, aproximadamente, 40 empresas japonesas na Zona Franca de Manaus, divididas pelos setores de motocicletas, produtos elétricos e eletrônicos,



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

farmacêuticos, serviços, seguros e varejo. É um testemunho do forte relacionamento econômico entre o Japão e o Amazonas. Estas empresas não apenas contribuem para o desenvolvimento econômico local, mas também beneficiam quase 120 mil amazonenses, gerando empregos de forma direto e indireta.

Diante do exposto, a instituição do "Dia da Imigração Japonesa" no Amazonas, a ser celebrado em 20 de junho, é uma forma de reconhecer e celebrar a importante contribuição histórica e atual da comunidade japonesa, promovendo a valorização da cultura japonesa e fortalecendo os laços de amizade e cooperação entre o Japão e o Estado do Amazonas.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que busca celebrar a rica história da imigração japonesa em nossa região e fortalecer os laços entre as comunidades japonesa e Amazonense.

PLENÁRIO RUY ARAÚJO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de outubro de 2023.


JOÃO LUIZ
Deputado estadual
REPUBLICANOS

Documento 2023.10000.00000.9.051834
Data 17/10/2023



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2023.10000.00000.9.051834

Origem

Unidade: DJL-PROJETOS
Enviado por: LUANA CRISTINA DE SOUZA CABRINI
Data: 17/10/2023

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS

Despacho: ENCAMINHO 01 (UM) PROJETO DE LEI PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.